ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 25 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadã Boavistense à Senhora Dorly da Silva Guerra.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense à Senhora **Dorly da Silva Guerra**.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no "Plenário Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, 25 de agosto de 1999.

SÔNIA BACELAR
Presidente